

Orçamento do P. Lei Nº 102/2012  
Autor: Capitão Martins.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
RECEBIDO  
21-01- JAN 1020 Hrs  
Nº Protocolo 22930 / 2013  
Cauya Fernandes  
Rubrica Protocolista

**LABORE**



LEI MUNICIPAL Nº 1.942 / 2012

DE 26 / 12 / 2012

**MARACANAÚ**

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*Roberto Soares Pereira*  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.942, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dá o nome de AGACIL DE ALMEIDA CAMURÇA (*Tia Agacil*) ao Centro Integrado de Esporte e Lazer de Gerações, e dá outras providências.

**ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado de *Agacil de Almeida Camurça (Tia Agacil)* ao Centro Integrado de Esporte e Lazer de Gerações, ao bem público de propriedade do Município de Maracanaú, localizado na Avenida Padre José Holanda do Vale, no bairro Residencial Maracanaú, neste Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa em data e hora previamente determinadas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,  
AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 26/12/12

Dantele Carlos Moreira  
MAT 21500

Carlos Eduardo Almeida  
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIUNDA PROJETO DE LEI Nº 102/2012 DE  
AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ MARTINS  
FERREIRA (CAPITÃO MARTINS).